



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 1036, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
(REVOGADA PELA PORTARIA PRESI Nº 227/2023)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 314/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar o Desembargador e o Diretor de Secretaria de Vara que devem compor o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPrec, criado pela Portaria PRESI nº 726/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI nº 727, de 28 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 7949/2022;

CONSIDERANDO o interesse do serviço,

RESOLVE:

Ar. 1º DESIGNAR os seguintes integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPrec:

I - Francisco Sérgio Silva Rocha, Desembargador do Trabalho;

II - Edilberto Cardoso de Oliveira, Diretor da 11ª Vara do Trabalho de Belém.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PRESI nº 727, de 28 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Desembargador Presidente